



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2018

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Getúlio Evaristo dos Santos Neto**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos “*a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação*”;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o MM. Juiz Substituto em 2º Grau **Dr. FERNÃO BORBA FRANCO**, para responder pelas urgências da cadeira do Desembargador LUIZ SERGIO FERNANDES DE SOUZA, no período de 10 a 24 de setembro de 2018, na 7ª Câmara de Direito Público, sem prejuízo das designações anteriores.



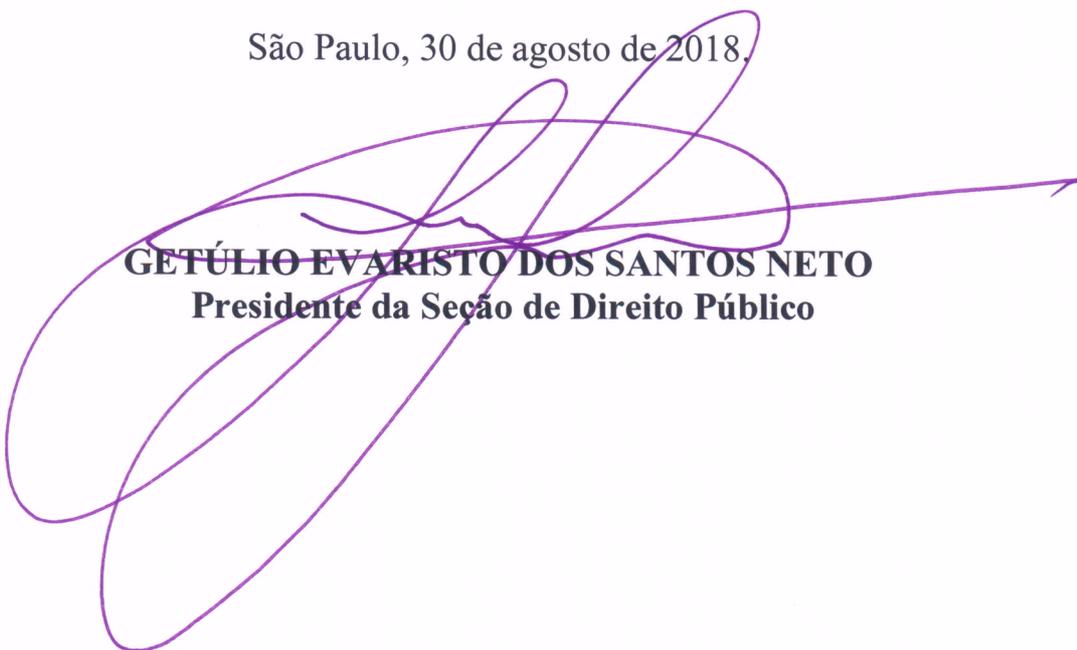
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço às Secretarias Judiciária e da Magistratura, para conhecimento e cumprimento, inclusive por *e-mail* para publicação.

Artigo 3º - Esta **ORDEM DE SERVIÇO** entra em vigor nesta data.

CUMpra-SE.

São Paulo, 30 de agosto de 2018.



GETÚLIO EVARISTO DOS SANTOS NETO
Presidente da Seção de Direito Público